



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

Bispo Diocesano de Santo André – SP

*Em nome de Jesus*

Prot. 2025/35

## PROVISÃO Conselho de Assuntos Econômicos

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – Bairro São José, no Município de São Caetano do Sul – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0028-82**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. Alexandre Cruz da Silva (Presidente); Wilson Marcelino da Silva (Coordenador); Maria Laila Facchetti (Tesoureira); Iolanda Jesus da Silva Carmo (Tesoureira suplente); Evanise Silva Goulart Lopes (Secretária); Maria Aparecida da Silva Zucatelli (Secretária suplente).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 05 de setembro de 2018, memória facultativa de Santa Teresa de Calcutá.

Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres  
Chanceler do Bispado

